

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 2840/17**  
**DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

**"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1308/17 de 6 de setembro de 2017.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
P. A: 2.104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
(0512) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
P. A: 1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-PATRULHA AGRÍCOLA	
(0383) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	10.000,00
P. A: 2.076 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
(0378) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$	22.000,00
P. A: 2.078 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GRANDES CULTURAS	
(0386) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
(0387) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	5.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**